

## Exposição de Painéis

### A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE GOIÁS: A EXPERIÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA DO RIO VERMELHO

Leonardo Oliveira Lima (UEG);

#### RESUMO

O presente trabalho apresenta uma reflexão sobre o processo de criação e funcionamento dos comitês de bacias no Estado de Goiás, ressaltando seus avanços e dificuldades. Buscou também compreender como no âmbito local, a questão da água tem sido tratada, tendo em vista o modelo institucional de gestão dos recursos hídricos implantado no Brasil a partir da Lei das Águas de 1997. De forma específica, discorre sobre a criação, instalação e funcionamento do Comitê da Bacia do Rio Vermelho, segundo maior comitê instituído no Estado. A pesquisa foi feita a partir da leitura de livros e artigos sobre o tema “água”; análise da legislação de gestão dos recursos hídricos instituída em 1997 e análise dos documentos de institucionalização desse modelo no âmbito estadual. Foram realizadas ainda entrevistas diretas feitas com técnicos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e com membros do Comitê da Bacia do Rio Vermelho. A realidade da estruturação desse modelo de gestão, no Estado de Goiás, aponta avanços e limitações. O comitê da bacia do Rio Vermelho apesar de estruturado, ainda não formulou os Planos de Recursos Hídricos de sua bacia. A falta de recursos humanos e financeiros tem sido um limitador para o seu efetivo funcionamento. Na prática, ainda é cedo para afirmar se todos os setores da sociedade, com interesse sobre a água nas suas respectivas bacias possuem de fato representação e poder de decisão sobre os usos da água. Por outro lado é possível apontar alguns avanços, considerando a precocidade da sua criação, como sua estrutura e os estudos sobre a realidade da bacia. Observamos que o estado de Goiás, embora com dificuldades, tem se empenhado na criação e institucionalização dos comitês de bacia. O amadurecimento desse processo, se somados aos esforços da sociedade civil, dos usuários e do poder público, garantirá a efetividade do programa idealizado pela Lei das águas.

**Palavras-Chave:** Recursos Hídricos; Gestão; Comitês de Bacia; Goiás; Rio Vermelho.



# Resumo

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS – ANA. Plano nacional de recursos hídricos. Disponível em: <http://www.ana.gov.br>. Acesso em 30 out. 2013.

BARTH, F. T. Evolução nos aspectos institucionais e no gerenciamento de recursos hídricos no Brasil. In: FREITAS, Marcos Aurélio V. de(org.). O Estado das águas no Brasil: perspectivas de gestão e informação de recursos hídricos. Brasília: ANA, 2003.

BRASIL, LEI nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

BORGES, Rosieli Barbas. Gestão de recursos hídricos no Brasil, com foco no Estado de Goiás. 2006. 74 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Produção Sustentável). Pontifícia Universidade Católica de Goiás: Goiânia, 2006.

CARDOSO, Maria Lúcia de Macedo. Desafios e potencialidades dos comitês de bacias hidrográficas. Revista Ciência e Cultura. Vol. 55, n.4. São Paulo, 2003. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/>. Acesso em 18 de nov. 2013.

GOIÁS (Estado), LEI nº 13.123, de 16 de julho de 1997. Estabelece normas de orientação à política estadual de recursos hídricos, bem como ao sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. 1º ed. Goiânia: 2012.

PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERMELHO. SEMARH. Goiânia, março de 2011.

TUCCI, C. E. M.; HESPANHOL, I.; CORDEIRO F. O. A gestão da água no Brasil: uma primeira avaliação da situação atual e das perspectivas para 2025. Brasília: GWP, 2000.